



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2026

"Dispõe sobre a revogação da Instrução Normativa 01/2026".

FELIPE MACEDO COSTA, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a redução de 61% (sessenta e um por cento) na receita municipal do primeiro quadrimestre de 2026 em relação ao mesmo período do ano anterior, em especial em razão da diminuição dos royalties recebidos pela municipalidade.

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR, a Instrução Normativa 01/2026, que dispõe sobre a concessão e os procedimentos para conversão de férias em pecúnia.

Art. 2º Permanecerão válidos os pedidos formulados por servidores que tenham aberto processo eletrônico até a data de publicação da presente Instrução Normativa, observados os prazos previstos na Instrução Normativa 01/2026, em respeito ao disposto no art. 24, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942).

Art. 3º Os pedidos abertos após a publicação desta Instrução Normativa serão indeferidos.

Caraguatatuba, 26 de maio de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Felipe Macedo Costa
Secretário Municipal de Administração